

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM TSD NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA-BA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 867220/2018, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA DF ENGENHARIA & TRANSPORTE LTDA, NA FORMA A BAIXO.**

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **DF ENGENHARIA & TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.097.255/0001-73, com sede na Rua Manoel Novaes, nº 146, Centro, Jacobina-Ba, vencedora da Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 002/2020, neste ato representada pelo Sr. Daniel Lazaro Macedo Moraes Amorim, portador do documento de identidade nº 970952570 SSP/BA, inscrito no CPF nº 020.169.445-01, ao fim assinada, a seguir denominada **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 075/2020 da Tomada de Preço nº 002/2020, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da contratação por motivo da execução total do serviço;

**CONSIDERANDO** que o Contrato foi celebrado em 15/04/2020, iniciando em 15/04/2020, esgotando-se em 15/08/2020, totalizando em 04 (quatro) meses;

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**CONSIDERANDO** que o primeiro termo aditivo foi celebrado em 14/08/2020, iniciando em 16/08/2020, esgotando-se em 15/12/2020, totalizando em 04 (quatro) meses;

**RESOLVEM** celebrar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato 075/2020 da Tomada de Preço nº 002/2020 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para execução de obras na pavimentação de ruas em TSD na sede do município de Várzea da Roça-BA, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 867220/2018, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos anexos do Edital da Tomada de Preço nº 002/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:**

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 16/12/2020, passando o contrato a vigor até o dia 15/04/2021.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 08 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**DF ENGENHARIA & TRANSPORTE LTDA**  
CONTRATADA

### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia